



EM BRANCO

Logotipo: máximo de 2 centésimos da área útil do rótulo.

PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES GERAIS, QUANTO AOS PRIMEIROS SOCORROS, ANTIDOTOS E TRATAMENTOS:  
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

**KROVAR® N.A.**

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis sob nº 2809/96

**Composição:**  
B-(3,4-diclorofenil)-1,1-dimetiluréia (DIURON).....400g/kg (40% m/m)  
5-Bromo-3-sec-butil-6-metiluracil (BROMACILA).....400g/kg (40% m/m)  
Outros Ingredientes.....200g/kg (20% m/m)

**Classe:** Herbicida

**Formulação:** Granulado dispersível

**Grupo químico:** uréia substituída e uracilas

**TITULAR DO REGISTRO:**

AMVAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA (\*)

Rua Dom José de Barros, 177 cj 701 - 7º andar

CEP 01038-100 - São Paulo / SP

CNPJ: 08.188.776/0001-27

Telefone: (11) 3218-2658

Registrada na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 795

**\*IMPORTADOR/PRODUTO FORMULADO**

**FORMULADOR/FABRICANTE:** Vide Bula

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**PESO LÍQUIDO:** VIDE BULA

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

**PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**Indicação de uso:** Krovar® N.A é um herbicida recomendado para o controle não seletivo de plantas daninhas em área não cultivadas como ferrovias, rodovias; pistas de aeroportos; aceiros de florestas nativas; oleodutos e subestações elétricas.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Indústria Brasileira

Classificação Toxicológica III - Medianamente Tóxico

Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental II - Produto Muito Perigoso

ao Meio Ambiente

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

Cor da Faixa: Azul intenso

Pictogramas: 50% da altura da faixa



PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA - ANVISA / MS

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA - ANVISA / MS

Folha Nº 643  
Proc. Nº 2609/96  
Rubrica:

Ass:   
**José Roberto Victor de Oliveira**  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCONPI/CGAS/DIQUA/IBAMA

APROVADO

Bsb: 20.103126

Ass:

EM BRANCO

## BULA

## KROVAR®N.A.

José Roberto Victor de Oliveira  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA

Registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis, sob nº 2609/96

3-(3,4-diclorofenil)-1,1-dimetiluréia (DIURON) ..... 400 g/kg (40% m/m)  
5-Bromo-3-sec-butil-6-metiluracil (BROMACILA)..... 400g/kg (40 % m/m)  
Outros Ingredientes..... 200 g/kg (20% m/m)

**CLASSE:** Herbicida não seletivo

**FORMULAÇÃO:** Granulado dispersível em água

**GRUPO QUÍMICO:** Uréias substituídas (DIURON) e uracilas/pirimidinas (BROMACILA).

Nº do lote ou partida :	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação :	
Data de vencimento :	

**TITULAR DO REGISTRO (\*):****AMVAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA**

Rua Dom José de Barros, 177 cj 701 – 7º andar

CEP 01038-100 – São Paulo / SP

CNPJ: 08.168.776/0001-27

Telefone: (11) 3218-2658

Registrada na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 795

(\*) **IMPORTADOR PRODUTO FORMULADO**

Fc nº 644  
Proc. nº 2609/96  
Rubric.:

**FABRICANTES DOS PRODUTOS TÉCNICOS:****Diuron Técnico BR****Du Pont do Brasil S.A.**

Rua Oxigênio, 748 – Camaçari/BA

CEP 42810-270 - CNPJ 61.064.929/0021-12

Tel.: (71) 2109-6079 Fax.: (71) 2109-1198

Cadastro Estadual nº 29501 na ADAB/BA

**Uniphos Colombia Plant Limited**

Via 40 - nº 85/85, Apartado Postal 1386, Barranquilla - Colombia

**Anhui Guanxin Agrochemical Co. Ltd**

Caijiasham Penngcun Village

Xinhang Town, Guangde County, Xhuacheng

Anhui 242235 - China

**Bromacil Técnico 950****Adama Agan Ltd**

Haashlag Street 3 – Northern Industrial Zone

P.O. Box 262 – Ashdod

77102- Israel

**Jiangsu Luye Agrochemicals Co Ltd**

Funing County ECO - Chemical Industrial Park – Yangcheng 77102 Jiangsu - China

**FORMULADORES:****Du Pont do Brasil S.A.**

Rodovia Presidente Dutra, km 280A, Pombal  
27365-000 – Barra Mansa/RJ  
CNPJ: 61.064.929/0023-84  
Cadastro Estadual nº LO 222/98 (FEEMA/RJ)

*José Roberto Victor de Oliveira*  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCONPICGASQ/DIQUA/IPA...

**E.I. Du Pont de Nemours and Company**

Experimental Station, 200 powder Mill Road,  
19803 Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América

**Du Pont Mexicana S. de R.L. de C.V.**

Km 52,5, Av. Paseo tollucan 52, Estado do México, México

**Du Pont (Australia) PTY Ltd**

179 Magowar Road, Girraween, 2145, Sidney, New South Wales, Austrália

**Uniphos Colombia Plant Limited**

Via 40 - nº 85/85, Barranquilla - Colombia

**IMPORTADORES:****Du Pont do Brasil S.A.**

Rodovia Castelo Branco 12.870 Parte A - Barueri / SP  
CEP 06421-300  
CNPJ 61.064.929/0057-23

**Du Pont do Brasil S.A.**

Rodovia Presidente Dutra, km 280A  
27365-000 – Barra Mansa/RJ  
CNPJ: 61.064.929/0023-84  
Cadastro Estadual nº LO 222/98 (FEEMA/RJ)

**Du Pont do Brasil S.A.**

Rua Oxigênio, 748 – COPEC  
42810-270 – Camaçari/BA  
CNPJ: 61.064.929/0021-12  
Cadastro Estadual nº 29501 (ADAB/BA)

**Du Pont do Brasil S.A.**

Rua Bortolo Ferro 500A Poço Fundo  
13140-000 – Paulínia/SP  
CNPJ: 61.064.929/0003-30  
Cadastro Estadual nº 543 (CDA/SP)

**Peso Líquido:** Barricas de papelão, sacos plásticos, metálicos, de papel, contendo 1,5,10,15,20,25 e 50 kg.

Embalagens tipo “minibulk” e “bulk” metálicas, de fibra, de plástico contendo 100, 200, 300, 500 e 1000 kg.

Sacos metálicos e de plástico contendo sacos hidrossolúveis de 100, 200, 300, 500 g e 1 kg.

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO E A BULA ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. PROTEJA-SE.**

**NÃO REUTILIZE EMBALAGENS.**

Inflamabilidade: Não inflamável  
Corrosividade: Não Corrosivo

Folha Nº 645  
Proc. Nº 2609/96  
Rubrica: [assinatura]

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA:** Classe III – Medianamente Tóxico  
**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:** Classe II – Produto Muito Perigoso Ao Meio Ambiente

AMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA / APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA

		
--	--	---

**Cor da faixa:** Azul Intenso

APROVADO  
Bsb: 10103126  
Ass.: [assinatura]

*José Roberto Victor de Oliveira*  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

José Roberto Victor de Oliveira

Analista Ambiental

Matrícula: 1580376

**INSTRUÇÕES DE USO:**

**KROVAR® N.A.** é um herbicida apresentado na forma de granulado dispersível em água recomendado para aplicações em pós e pré-emergência, para o controle de plantas infestantes em áreas não cultivadas: ferrovias; rodovias; pistas de aeroportos; manutenção de aceiros de florestas nativas; oleodutos e subestações elétricas.

A aplicação pode ser feita em qualquer época do ano, desde que haja suficiente umidade no solo. Quando a vegetação estiver muito densa, removê-la e aplicar o produto no solo. Caso removida por roçadeira, aplicar após rebrote das plantas daninhas.

Em condições de umidade, e prontamente absorvido pelas raízes e através das folhas das plantas daninhas, mostrando ação de contato e residual. O grau de controle e a duração do efeito variam de acordo com a dose aplicada, chuvas, temperatura e textura do solo e microrganismos. Melhores resultados serão obtidos se a aplicação for feita com solo úmido, ou se dispusermos de umidade através das chuvas, dentro de até duas semanas após a aplicação.

**PLANTAS DANINHAS CONTROLADAS/DOSE:**

**KROVAR® N.A.** é recomendado para aplicações em pós e pré-emergência para o controle de plantas daninhas anuais e perenes. As doses variam de acordo com o período de controle desejado, tipo de solo, condições climáticas, espécie infestante e nível de infestação. De um modo geral as doses menores são recomendadas para um período de controle de até 90 dias, e, as doses maiores para um controle residual de até 218 dias, conforme segue:

Nome científico	Nome Comum	Período de controle/Dose (kg p.c/ha*)	
		Até 90 dias	Até 218 dias
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega	5	5-7
<i>Bidens pilosa</i>	Picão preto	5	7-10
<i>Emilia sonchifolia</i>	Serralha	5-7	10
<i>Brachiaria decumbens</i>	Capim Braquiária	5-7	10-15
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim Marmelada ou Papuã		
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba		
<i>Ipomea grandifolia</i>	Corda de viola		
<i>Sida cordifolia</i>	Malva branca		
<i>Sida glaziovii</i>	Guanxuma branca		
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma		
<i>Panicum maximum</i>	Capim colônia	10	10-15
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim Colchão ou Capim de roça	10-15	10-15
<i>Eleusine indica</i>	Capim pé-de-galinha		
<i>Rhynchelitrum roseum</i>	Capim favorito		

\*p.c.: produto comercial (1 kg de Krovar N.A. é equivalente a 400 g i.a Diuron e 400 g i.a. Bromacila).

**Observações:**

- Em pós-emergência usar espalhante adesivo nas doses recomendadas pelo fabricante e aplicar logo após a germinação das plantas daninhas para o controle de gramíneas ou até o primeiro par de folhas para o controle de folhas largas. As plantas daninhas devem estar em pleno desenvolvimento, sob condições de alta umidade e temperatura acima de 21° C.
- Usar doses menores para aplicações em solos leves e doses maiores para solos pesados. Em pós-emergência usar doses mais baixas para plantas daninhas menores e doses mais altas para plantas daninhas maiores.
- Sob ameaça de chuva suspender as aplicações. Caso ocorram chuvas nas primeiras 6 horas após a aplicação a eficiência do produto pode diminuir.
- Tanto nas aplicações de pós como de pré-emergência, a uniformidade da calda e a boa cobertura das plantas daninhas e/ou solo, são fundamentais para se obter um bom controle das invasoras.
- As doses recomendadas de acordo com o período de controle desejado (vide tabela), podem ser parceladas em mais de uma aplicação desde que não seja ultrapassada a dose máxima recomendada.

**INTERVALO DE REENTRADA:** Não entre nas áreas tratadas até que a calda de pulverização tenha secado.

**RESTRIÇÕES DE USO:**

- Nas aplicações de pré-emergência o solo deve estar bem preparado, livre de torrões e úmido.
- Evite que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. Siga as restrições existentes na legislação pertinente.
- Não utilizar o produto em desacordo às especificações do rótulo e bula.
- Não aplicar mais do que 10 kg/ha por ano em solos arenosos e com baixo teor de matéria orgânica (%MO <1%), ou mais de 15 kg/ha para qualquer outro tipo de solo.

**MÉTODOS DE APLICAÇÃO:****APLICAÇÃO TERRESTRE**

Equipamentos: pulverizador manual ou mecânico de barra, com pressão constante (15 a 50 lb./pol<sup>2</sup>)

Altura da barra: deve permitir boa cobertura do solo e/ou plantas daninhas. Observar que a barra em toda a sua extensão esteja na mesma altura.

Tipos de bico: na pré e pós emergência usar bicos de jato plano (ex: Teejet, XR Teejet, TK, DG ou Twinjet); ou de jato cônico (ex.: Fulljet, Conejet), de acordo com as recomendações do fabricante.

Volume de Aplicação: 200 à 400 L de calda/ha em pré-emergência, 600 à 1000 L de calda/ha em pós-emergência.

Obs.: É necessário contínua agitação no tanque e fechamento do registro do pulverizador

durante as paradas e manobras do equipamento para evitar a sobreposição das faixas de aplicação.

Jose Roberto Victor de Sá  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCON/PCGASQ/DIQUA/IRAM

## PREPARO DA CALDA

O abastecimento do tanque do pulverizador deve ser feito enchendo o tanque até  $\frac{3}{4}$  da sua capacidade com água, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento e então adicionando o produto previamente misturado com água em um balde, completando por fim o volume com água. Caso indicado, o espalhante deve ser o último produto a ser adicionado à calda. A agitação deve ser constante durante a preparação e aplicação do produto. Prepare apenas a quantidade necessária de calda para uma aplicação, pulverizando o mais rápido possível após a sua preparação. Caso aconteça algum imprevisto que interrompa a agitação do produto, possibilitando a formação de depósitos no fundo do tanque do pulverizador, agitar vigorosamente a calda antes de reiniciar a operação.

**Nota:** Antes da aplicação do **KROVAR® N.A.** o equipamento de pulverização deve estar limpo e bem conservado, procedendo então a calibragem do equipamento com água para a correta pulverização do produto.

## RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR A DERIVA:

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. Siga as restrições existentes na legislação pertinente.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

### Importância do diâmetro de gota:

A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle ( $> 150$  a  $200 \mu\text{m}$ ). A presença de culturas sensíveis nas proximidades, condições climáticas e grau de infestação das plantas daninhas podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições ambientais desfavoráveis. Leia as instruções sobre condições de vento, temperatura e umidade, e inversão térmica.

### Controlando Diâmetro de Gotas – Técnicas Gerais

**Volume:** Use bicos de vazão maior para aplicar o volume de calda mais alto possível, considerando suas necessidades práticas. Bicos com uma vazão maior produzem gotas maiores.  
**Pressão:** Use a menor pressão indicada para o bico. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração nas folhas. Quando maiores volumes forem necessários, use bicos de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.

**Tipo de bico:** Use o tipo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Na maioria dos bicos, ângulos de aplicação menores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

### Altura da Barra

Regule a barra na menor altura possível para se obter cobertura uniforme, reduzindo desta forma a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. Para equipamento de solo, a barra deve permanecer nivelada. Evite solavancos.

### Ventos

O potencial de deriva varia de acordo com a velocidade do vento. Aumenta em velocidade inferior a 5 km/h (devido ao potencial de inversão), ou maior que 16 km/h. No entanto, muitos fatores, incluindo o diâmetro de gotas e o tipo de equipamento determinam o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver rajadas de ventos ou em condições sem vento.

Observações: condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

### Temperatura e Umidade

Quando aplicar em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

### Inversão Térmica

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura com a altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas no pôr-do-sol e freqüentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina ao nível do solo, no entanto se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça de uma fonte no solo ou de um gerador de fumaça de avião. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indicam a presença de uma inversão térmica; se a fumaça é rapidamente dispersa e com movimento ascendente, há indicações de um bom movimento vertical do ar.

### **Limpeza do equipamento de aplicação:**

Antes de iniciar a preparação da calda, o equipamento deve estar limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que podem se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, torna a limpeza mais difícil. A não lavagem inadequada do pulverizador pode resultar em danos as culturas posteriores.

1. Esvazie o equipamento de pulverização. Enxágüe completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras e bicos. Solte e fisicamente remova os depósitos visíveis de produtos.
2. Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (AJAX, AMONIACO OU SIMILAR COM 3% DE AMÔNIA) na proporção de 1% (1 litro para

- 100 litros de água). Circule esta solução pelas mangueiras, barras e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barra e bicos. Esvazie o tanque.
3. Remova e limpe bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
  4. Repita o passo 2.
  5. Enxágüe completamente o pulverizador, mangueiras, barras e bicos com água limpa diversas vezes.

Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento de tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação local.

### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

### **PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES GERAIS, QUANTO A PRIMEIROS SOCORROS, ANTÍDOTOS E TRATAMENTOS, NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

### **PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  - ( ) – Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (Classe I)
  - (X) – MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
  - ( ) – Perigoso ao Meio Ambiente (Classe III)
  - ( ) – Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (Classe IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
- Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.

APROVADO

Bsb: 10103116

Ass: *[assinatura]*

*José Roberto Victor de Oliveira*  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCONP/CGASO/DIQUA/IBAMA

### **INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

APROVADO

Bsb: 10103126Ass.: [assinatura]**INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades competentes e a Empresa **AMVAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.** – Telefone: (11) 3218-2658
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
  - **Piso pavimentado** – recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
  - **Solo** – retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - **Corpos d'água** – interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO<sub>2</sub> ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

*José Roberto Victor de Oliveira*  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA**PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:****EMBALAGEM RÍGIDA LAVAVEL****LAVAGEM DA EMBALAGEM**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

**Tríplice lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

**Lavagem sob pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

*José Roberto Victor de Oliveira*  
Analista Ambiental  
Município de Maricá  
CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque da pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**• ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva, e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

**• DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, a devolução deverá ocorrer até o fim do seu prazo de validade.

**EMBALAGEM FLEXIVEL:****• ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****• ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução, pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio da embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagem Padronizada – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até uma no da data da compra, é obrigatória a devolução pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA**

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução, pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela empresa Registrante ou por empresa legalmente autorizada pelos órgãos competentes.

- **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.**

APROVADO

Bsb: 10103126Ass.: [Assinatura]

*José Roberto Victor de Oliveira*  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1580376  
CONPICGASQ/DIQUA/IBAMA

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- **PRODUTOS IMPROPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação aprovados pelo órgão estadual responsável, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

APROVADO

Bsb: 20103126

Ass.: JMO

*José Roberto Victor de Oliveira*

Analista Ambiental

Matrícula: 1580376

CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA